



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 15/2020 – PROGRAD**

**2ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 2ª/2020**

**MATRÍCULAS INVALIDADAS**

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna pública a relação de candidatos com matrícula institucional invalidadas da 1ª chamada, conforme anexo I, inscritos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC, via SISU 2ª edição, normatizado pelo Edital nº 15/2020 – PROGRAD.

1. Da decisão, cabe recurso nos dias 04 e 05 de agosto de 2020, horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, via Sistema Eletrônico de Informações -SEI.

2. Os recursos deverão ser interpostos ao serviço de Protocolo Central da Universidade pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. O candidato deverá proceder à criação de um perfil de Usuário Externo, realizando um pré-cadastro, submetendo RG e CPF, para que a solicitação seja atendida pelo Sistema. Conforme especificado no Edital de Matrícula Institucional da 1ª chamada e na cartilha Cadastro Usuário Externo (Anexo II). Link: <http://www2.ufac.br/sei/menu/acesso-ao-sei-usuarios-externos>

3. Os Protocolos Centrais do Campus Universitário, em Rio Branco e Floresta, em Cruzeiro do Sul receberão os pedidos de recurso, endereçados ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - Nurca, para julgamento, que deverão ser encaminhados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Link: <https://sei.ufac.br/sei>

4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3 deste edital.

5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição invalidada.

6. A publicação do resultado dos recursos quanto a invalidação das matrículas institucionais se dará dia 07 de agosto de 2020, no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 03 de agosto de 2020.

Felipe dos Santos Lopes

Coordenador de Admissão e Matrícula / Nurca